Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº

Data 07/02/2011

Projeto de Lei nº 10/2011

Autor Prefeito Municipal

Assunto Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 200.000,00

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 7 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 07 / 02 / 2011

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº 10/2011

Lei Nº 2.400 de 8 / 02 / 2011

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Às Comissões competentes.
Pompéia, 07 / 02 / 2011
Presidente da Câmara

Ofício GP nº 054/2011

Pompeia, 4 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente: Projeto de Lei nº 10/2011

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos passar às mãos de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 200.000,00", a fim de ser submetido à douta apreciação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

O crédito especial aberto será destinado às despesas com o Projeto Quero Vida, cuja conclusão da obra foi prorrogada até 31 de março de 2011.

Nestas condições, vimos solicitar seja o presente projeto de lei apreciado e votado pelo nobre plenário dessa Egrégia Casa de Leis, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Oscar Norio Yasuda
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Fernando Vidrich Pazin
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

PROJETO DE LEI Nº _____/2011.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.01 Serviços de Assistência Social
449051 – 08241008110037-2 – Obras e Instalações ..... R$ 160.000,00
449051 – 08241008110037-1 – Obras e Instalações..... R$ 40.000,00
T o t a l ..... R$ 200.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente de:

02 PODER EXECUTIVO
02.11 – Reserva de Contingência
02.11.01 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.99.999.0999.0.0003-1 – Reserva de Contingência..... R$ 200.000,00
T o t a l ..... R$ 200.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 4 de fevereiro de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompeia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 10/2011

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R$ 200.000,00".

Estudando o teor do presente Projeto, constatamos que trata-se de uma propositura legal e constitucional.

Quanto ao mérito nada a opor.

O Plenário decidirá.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2011.

Élcio Rigotto Zapparoli
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
Membro da Comissão de Justiça

Silvio Alberto Miyahira
Membro da Comissão de Justiça

Fidelcino Figueiredo Bernardo
Presidente da Com. de Finanças e Orçamento

Silvio Alberto Miyahira
Membro da Com. de Finanças e Orçamento

Valdemir Lopes Ferreira
Membro da Com. de Finanças e Orçamento